

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025.
Fundamentação Legal: Art.75, Inciso II e Portaria 05/2023 do CISAME

Dados do Aviso: 1 de julho de 2026

Processo Administrativo: 78/2025

Data e hora Limite para envio e entrega das propostas de preço: 06/07/2026, às 17h – Horário de Brasília – DF.

Endereço Eletrônico para envio das propostas: licitacaocisame@gmail.com

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço – CISAME, em conformidade com o disposto do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objetivo a aquisição de materiais permanentes voltados à estruturação das ações de imunização dos municípios consorciados ao CISAME, considerando o saldo remanescente do recurso destinado ao Vacimóvel, em conformidade com a Nota Técnica nº 11/SES/SUBVS-SVE-DVDTI-CEPI/2024 e com a Resolução SES/MG nº 8.914/2023, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos, objetivando obter a melhor proposta, conforme Aviso, Termo de Referência e Anexos, disponíveis no site: <https://www.cisame.mg.gov.br/licitacoes/licitacoes-realizadas/dispensas/>.

As propostas serão recebidas pelo e-mail: licitacaocisame@gmail.com, até às 17h do dia 06/07/2026 ou entregues presencialmente, no setor de licitações, situado na Avenida JK, nº 53, sala 06 segundo andar, Centro, Conceição do Mato Dentro – MG, até as 17h da referida data.

ANEXOS DESTES AVISO

Anexo I – Termo de Referência

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações de dispensa de licitação no CISAME são regidas pelos dispositivos legais:

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;

2. OBJETO

Aquisição de materiais permanentes voltados à estruturação das ações de imunização dos municípios consorciados ao CISAME, considerando o saldo remanescente do recurso destinado ao Vacimóvel, em conformidade com a Nota Técnica nº 11/SES/SUBVS-SVE-DVDTI-CEPI/2024 e com a Resolução SES/MG nº 8.914/2023.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas jurídicas, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente da documentação.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO.

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentaria, prazos e local da prestação do serviço estão elencados no termo de referência.

5. PROPOSTAS DE PREÇOS

- a. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos;
- b. A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente: Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- c. Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o **CISAME** se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso;

- d. Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior;
- e. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso, será DESCLASSIFICADA;
- f. Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Processo de licitação.

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, será solicitado SOMENTE ao Fornecedor julgado vencedor pela equipe de Licitação as documentações exigidas no Termo de Referência.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

8. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso.

Conceição do Mato Dentro – MG, 01 de julho de 2026.

Fabiana Cristina de Oliveira

Fabiana Cristina de Oliveira
Agente de Contratação – CISAME